



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compra

**ERRATA Nº 1 – TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 042/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa (reforço estrutural) de obra de restauração do Museu Histórico Aurélio Dolabella, também conhecido como Solar Teixeira da Costa, no município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro.

A Comissão Permanente de Licitação por meio do presente instrumento torna pública a Errata nº 1 referente ao Edital da Tomada de Preços nº 042/2021 e seus anexos.

**No Item 11.5 do Edital, da Qualificação Técnica:**

**Onde-se lê:**

**11.5.5** Certificado de Registro e Quitação do Licitante (Pessoa Jurídica) e de pelo menos 1 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA e ou CAU da região competente com as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a licitante executou diretamente como contratada principal a execução do seguinte serviço e atividades relevantes, com os quantitativos mínimos descritos **no quadro** a seguir:

**11.5.6** A empresa a ser contratada deverá apresentar comprovação técnica (artística e arquitetônica) para execução dos trabalhos mediante pelo menos 01 (um) atestado e/ou certidão atrelada ao CNPJ da licitante que comprove sua experiência na execução de Obra de Restauração em edificação protegida isoladamente por tombamento federal, estadual e municipal, com área de projeção de pelo menos 850 m<sup>2</sup>, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado, de modo a compô-lo, de Registro de Responsabilidade Técnica/CAU, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CAU que comprove a sua execução e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CREA que comprove a sua execução.

**Leia-se:**

**11.5.5** Certificado de Registro e Quitação do Licitante (Pessoa Jurídica) e de pelo menos 1 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA e ou CAU da região competente com as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a licitante executou diretamente como contratada principal a execução do seguinte serviço e atividades relevantes, com os quantitativos mínimos descritos **no item** a seguir:

**11.5.6** A empresa a ser contratada deverá apresentar comprovação técnica (artística e arquitetônica) para execução dos trabalhos mediante pelo menos 01 (um) atestado e/ou certidão atrelada ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compra**

CNPJ da licitante que comprove sua experiência na execução de Obra de Restauração em edificação protegida isoladamente por tombamento federal, estadual e municipal, com área de projeção de pelo menos 850 m<sup>2</sup>, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado, de modo a compô-lo, de Registro de Responsabilidade Técnica/CAU, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CAU que comprove a sua execução e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA, da obra/serviço a que se refere o mesmo e/ou certidão emitida pelo CREA que comprove a sua execução.

  
Silvia Ângela da Conceição  
Met. 2209  
Dep. de Licitação

Santa Luzia, 18 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Silvia Ângela da Conceição  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação